



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº: 148/2017

SÚMULA: Exonera Servidores que Menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Ficam Exonerados de seus respectivos cargos de Provimento em comissão deste Município, os servidores abaixo relacionados:

<u>Matrícula:</u>	<u>Nome:</u>	<u>Cargo:</u>
3452-1	Gabriel de Oliveira Padilha	Diretor do Dep. De Tributação
3436-1	Marcos Vinicius Krauser	Diretor da Un. Central de Saúde

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 06 de Julho de 2017.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal